



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE (CMAS do Crea-MS)

DELIBERAÇÃO CMAS/Crea-MS n. 007/2025

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE (CMAS do Crea-MS)		☐ Processo nº: 2025/024107-7 ☐ Protocolo nº ☐ Outros:
Assunto:	a.1.1) Pré-Seleção das 10 (dez) propostas com as maiores pontuações, que avançarão para a etapa da apresentação via banner, em cumprimento ao que dispõe o subitem 7.1 do item 7 do Regulamento para Participação no III Prêmio Ipê Amarelo da XII Semana do Meio Ambiente do Crea-MS; a.1.2) Definição do período e do espaço físico para exposição dos 10(dez) projetos selecionados, para apresentação dos seus banners na XII Semana do Meio Ambiente do Crea-MS, em cumprimento ao que dispõe a alínea “a” do subitem 7.1 do item 7 do Regulamento para Participação no III Prêmio Ipê Amarelo da XII Semana do Meio Ambiente do Crea-MS - Ref. P2025/022144-0, P2025/022212-9 e P2025/022243-9.	
Interessado:	Comissão de Meio Ambiente e Sustentabilidade-CMAS do Crea-MS.	
Para Setor:	DRI, ACO e Diretoria do Crea-MS.	

Senhora Presidente,

A Comissão de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Mato Grosso do Sul (CMAS do Crea-MS), no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno do Crea-MS e, na sua **1ª Reunião Extraordinária** realizada por videoconferência no dia **20/5/2025** na Sede do Crea-MS, após avaliar os trabalhos nas áreas de preservação, sustentabilidade, tecnologia e empreendedorismo na área ambiental, apresentados pelos candidatos(as) inscritos nas categorias (Empresas privadas, Instituições públicas e Estudantes), para participação no III Prêmio Ipê Amarelo da XII Semana do Meio Ambiente do Crea-MS, tendo em vista que, não houve inscritos na categoria de Profissionais registrados no Crea e, considerando o que dispõe no Regulamento para Participação no III Prêmio Ipê Amarelo da XII Semana do Meio Ambiente do Crea-MS, aprovado pela Deliberação CMAS/Crea-MS n. 004/2025 de 10/04/2025 (Processo n. 2025/012039-3); Considerando que, poderão participar instituições públicas e empresas privadas, profissionais que atuem em instituições públicas e empresas privadas **devidamente registrados no Crea-MS**, diretamente ligados às áreas de Engenharia, Agronomia, Geologia, Geografia, Meteorologia ou Tecnologia, residentes e com projetos em execução parcial ou integral em Mato Grosso do Sul ou de fora do Estado, porém, na categoria de Honra ao Mérito, nos termos do item 3.1 do item 3 do Regulamento supra; Considerando que, poderão participar os estudantes de graduação, com projetos de extensão e/ou com projetos de iniciação científica com relatório aprovado pela instituição de ensino; Considerando que, poderão também participar com trabalhos de conclusão de curso desde que tenham sido apresentados em até 12 meses da data de entrega do Prêmio, residentes em Mato Grosso do



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE (CMAS do Crea-MS)

Sul ou de outros estados, porém, na categoria Honra ao Mérito, nos termos do item 3.2 do item 3 do Regulamento supra; Considerando que, nesta fase de pré-seleção, todas as propostas serão avaliadas por uma Comissão organizadora e julgadora, com base nos critérios do regulamento (relevância ambiental, viabilidade técnica, impacto social); Considerando que, as 10 (dez) propostas de cada categoria, com as maiores pontuações, avançam para a etapa da apresentação via banner, nos termos do subitem 7.1 do item 7 do Regulamento supra; Considerando que o **III Prêmio Ipê Amarelo de Meio Ambiente**, integra a programação da **XII Semana do Meio Ambiente do Crea-MS**, que será realizada no período de **4 e 5/6/2025**, sendo as homenagens prevista para o dia **5/6/2025** a partir das **18h**, na sede do Crea-MS, **DELIBEROU** por:

- 1) Pré-Selecionar as propostas por Categoria dos trabalhos de preservação, sustentabilidade, tecnologia e empreendedorismo na área ambiental, apresentados pelos candidatos(as) inscritos nas categorias (Empresas privadas, Instituições públicas e Estudantes de cursos superiores ou tecnológicos das áreas de Engenharia, Agronomia, Geologia, Geografia e Meteorologia), para participação no III Prêmio Ipê Amarelo da XII Semana do Meio Ambiente do Crea-MS, que avançarão para a etapa da apresentação via banner, em cumprimento ao que dispõe o subitem 7.1 do item 7 do Regulamento para Participação no III Prêmio Ipê Amarelo da XII Semana do Meio Ambiente do Crea-MS, de acordo com a **Planilha Anexo I** que faz parte desta deliberação;
- 2) Definir o período de **3 à 5/6/2025** para exposição e apresentação dos banners na XII Semana do Meio Ambiente do Crea-MS, no espaço físico do hall de entrada do **Auditório Arquiteto Arnaldino da Silva do Crea-MS**, em cumprimento a alínea “a” do subitem 7.1 do item 7 do Regulamento supra;
- 3) Encaminhar a presente deliberação, para providências do DRI-Departamento de Relações Institucionais do Crea-MS;
- 4) Encaminhar também, para providências da ACO-Assessoria de Comunicação do Crea-MS;
- 5) Encaminhar ainda, para conhecimento da Diretoria do Crea-MS. Coordenou a Reunião a Conselheira Regional Eng. Sanitarista e Ambiental e Eng. de Seg. do Trab. Keiciane Soares Brasil. Votaram favoravelmente os Senhores(as) Conselheiro(as) Regionais: Eng. Agrônomo Bruno Cezar Alvaro Pontim, Eng. Agrônoma Eliane Carlos de Oliveira e o Eng. Mecânico Wilson Espindola Passos.

Campo Grande-MS, 20 de maio de 2025.

Keiciane Soares Brasil
Eng. San. e Amb. e Eng. de Seg. do Trabalho
Coordenadora da CMAS

Eliane Carlos de Oliveira
Eng. Agrônoma
Membro Efetivo da CMAS

Bruno Cezar Alvaro Pontim
Eng. Agrônomo
Coordenador-adjunto da CMAS

Wilson Espindola Passos
Eng. Mecânico
Membro Efetivo da CMAS